

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, no Centro Social do Parque de Exposições, sediada nesta cidade de Coronel Xavier Chaves, reuniram-se o Poder Executivo, representado pela Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Gabinete e Secretários Municipais, o Poder Legislativo, representado por vereadores e funcionários, os representantes dos conselhos municipais e os representantes dos diversos segmentos da sociedade conforme consta na lista de presença que antecede este ato, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025.

Inicialmente, foram disponibilizados formulários de participação à população presente, com o objetivo de coletar sugestões e contribuições para o planejamento das ações e prioridades da Administração Municipal. Em seguida, a equipe técnica da Prefeitura realizou a apresentação dos demonstrativos, anexos e demais documentos que compõem a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, elaborada em conformidade com os princípios constitucionais, com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas aplicáveis à gestão pública. Durante a exposição, foi esclarecido que as metas e prioridades estabelecidas na proposta foram definidas com base no Plano Plurianual – PPA vigente, observando as necessidades identificadas pelas diversas secretarias municipais e os programas estratégicos da administração pública municipal. Prosseguindo, foi demonstrada a metodologia utilizada para a elaboração da proposta, incluindo as projeções de receitas e despesas, os critérios para definição das prioridades governamentais e os mecanismos de acompanhamento e avaliação da gestão fiscal. Oportunizou-se o debate entre os presentes sobre as sugestões apresentadas e sobre a viabilidade de inclusão e/ou alterações de ações para o exercício de 2025. Tais contribuições apresentadas foram registradas e serão analisadas pela equipe técnica, podendo subsidiar ajustes e aperfeiçoamentos na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos da proposta orçamentária, extraídos do sistema integrado da administração pública, e com o debate das propostas elencadas na audiência, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Coronel Xavier Chaves, 05 de abril de 2024.

Tabu José de Mendonça, Tobias Eduardo Chaves Resende  
Santos, José Antonio Xavier, Emanuel Pereira de Andrade  
Leandro Almeida Rêgo, Rômulo Alimipio de Almeida Rêgo  
Edenilson Martins de Mendonça Santos